



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 17 DE SETEMBRO DE 1969

A T A Nº 968/69

AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO / LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A - / SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE- RIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 197, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDEN- TE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O / DIA 6 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUIN TE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 198

REQUERIMENTO Nº 303/69

SALA DAS SESSÕES, 17 DE SETEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayrton José Barria

SECRETÁRIO.-